



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de agosto de 2018

Edição 1.077 - Ano XIII - Semanal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 208 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Paulo Graciano da Silva, matrícula 888020, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF 535.109.769-91, - (01) – Uma Diária – no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para entregar documentação referente ao convênio de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Juny, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº. 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de agosto de 2018.

**Laura Emili Salgado**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 209 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/SSP/PR e CPF 598.358.509-68 - (0,5) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para

levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM - 30 Bi - MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 10 de agosto de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de agosto de 2018.

**Laura Emili Salgado**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 210 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria 204 de 07 de agosto de 2018 que concedeu meia diária para a Cidade de Alvorada do Sul/PR ao servidor Paulo Graciano da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de Agosto de 2018.

**Laura Emili Salgado**  
Chefe de Gabinete



## ANEXOS

### PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, contados a partir de 01/08/2018, de acordo com o Requerimento de 18/06/2018 à servidora Isabelly Maria da Silva de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº40.652, lotada na Autarquia Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, em 01 de agosto de 2018.

**Dalva Aparecida Siena**

**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde**

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMARANA – PR

Considerando:

- A Aprovação da Lei Municipal 1271/2018 de 03/07/2018, a qual Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tamarana/PR e dá outras Providências;
- A vinculação administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana – CMDCA à Secretaria Municipal de Assistência Social (Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1271/2018);
- Que o mandato dos conselheiros municipais do CMDCA de Tamarana, representantes da sociedade civil encerrou-se em 31/07/2018, conforme Decreto 70/2018 de 25/04/2018;
- Que a Deliberação nº 52/2013/CEDCA PR trata sobre a eleição dos representantes da sociedade civil organizada no CMDCA e orienta pela desvinculação da referida eleição nas conferências;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana

CONVOCA eleição dos representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2018 a 2019, conforme segue:

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição será realizada em:

Data: 04 de Setembro de 2018.

Horário: 8h30min

Local: Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 1101.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes de organizações da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas na área da criança e adolescente representantes da Sociedade Civil, sendo 04 titulares e 04 suplentes, para o biênio 2018/2020, de acordo com o previsto na Lei Municipal 1271/2018;

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser feitas através de indicação por ofício ao CMDCA até o dia 30 de Agosto de 2018;

3.2 - Poderão ser inscritos como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- 01 (um) representante de Associação de Moradores;
- 01 (um) representante de Associação de Pais, Mestres e Funcionários;
- 02 (dois) representantes de entidades de atendimento ou defesa da criança e adolescente;

3.3 - Os segmentos das organizações da sociedade civil eleitos deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja servidor público efetivo ou que exerça cargo em comissão na Administração Pública Municipal.

3.4 - As entidades de atendimento deverão ser registradas e ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e



deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital;

4.2 – Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, indicando o nome de o representante titular e suplente, bem como o segmento que representa;

4.3 – Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);

4.4 – Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório;

4.5 – Cópia simples do Estatuto da Entidade;

4.5 – Cópia do Registro no CMDCA quando entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente, referente a aliena “a”, do item 3.2.

Tamarana, 08 de Agosto de 2018.

**Dora Alice Sella Barison**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)